

Edital n.º 152/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFTE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, Processo n.º 201714304002822 **publica a segunda convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, munido da seguinte documentação:

1. Cópia do RG e CPF.
2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos).
4. Cópia do comprovante de endereço.
5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco).
6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato classificar-se para a vaga.**

Vagas de **Professor Regente a Distância**, para **Porangatu**, para atuar no curso **Técnico de Nível Médio em Agronegócio**, na **modalidade de Educação a Distância – EaD**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – **ITEGO Maria Sebastiana da Silva**.

Componente Curricular	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Contabilidade Básica	1	1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, durante a semana ou aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos, conforme cronograma de encontros presenciais de cada curso; 2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no Período Noturno , para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos; 3. 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas.	30 h	2-Adrielle Valverde B. de Alencar-75

		4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.		
--	--	---	--	--

Goiânia, 30 de outubro de 2017.

Soraia Paranhos Netto
Gabinete de Gestão